



# Câmara Municipal de Ouro Branco

**DECRETO LEGISLATIVO Nº de 2024.**

**CONCEDE MEDALHA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA AO SR.  
ISRAEL COSTA FERREIRA BORGES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Concede-se a Medalha de Segurança Pública ao Senhor **Israel Costa Ferreira Borges** por relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na vida pública e particular no Município de Ouro Branco na área da segurança pública.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de outubro de 2024.

Assinado Digitalmente Por:  
Leandro Marcelo Souza  
Documento: 104.\*\*\*.\*\*\*-56



# Câmara Municipal de Ouro Branco

## JUSTIFICATIVA

A indicação justifica-se por tratar-se de uma pessoa de grande importância para o nosso município O **Sr. Israel Costa Ferreira Borges** reside em Ouro Branco desde maio de 2023, divorciado, natural de Salvador Bahia Israel passou no concurso da Guarda Civil Municipal de Ouro Branco no ano de 2023.

Israel é um jovem de 31 anos que carrega uma bagagem enorme de experiência em questão de segurança pública foi Soldado e Cabo do Exército Brasileiro do ano de 2012 a 2020, foi integrante da Força de Pacificação na operação São Francisco VI no complexo da Maré RJ pelo Exército Brasileiro, Participou da Operação Copa do Mundo em 2014 pelo Exército Brasileiro, foi coordenador da Guarda Civil Municipal de Ouro Branco, atualmente é agente de policiamento na Guarda Civil Municipal de Ouro Branco onde vem se dedicando sua vida em prol da Comunidade.

Portanto, senhores Vereadores, pelo exposto e pelo conteúdo resumido do currículo do homenageado que segue junto a esta resolução, é que conclamo a Vossas Senhorias para a união em torno da aprovação de mais este Projeto de Resolução Legislativo que visa a Concessão **“TITULO DE MÉRITO SEGURANÇA PUBLICA”**

**Documento assinado com validade jurídica.**



Para conferir a validade, acesse [https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410142055521728939352038&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410142055521728939352038&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA) e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

---



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado [https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410142055521728939352038&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410142055521728939352038&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA)

---

Documento assinado eletronicamente por Leandro Marcelo Souza , em 14/10/2024 às 17:55